

JUSTIFICATIVA

“Tia Neiva” (Neiva Chaves Zelaya) é Clarividente. Sua clarividência, porém não corresponde a mesma definição ou a idéia generalizada de como a Parapsicologia no-la apresenta. Essa quase-ciência só diz respeito à paranormalidade, que por sua vez é apenas a hipertrofia dos sentidos, efeitos da super-excitação por carência enzimática. A Parapsicologia na verdade nada tem haver com a vida espiritual.

Neiva é um Ser Crístico, uma missionária no mais amplo sentido, seguidora da escola de Francisco de Assis, mas que vive e age nestes tempos modernos, preparando o homem para o próximo Milênio. Para nós, seres comuns, é difícil, senão impossível, traçar um perfil ou definir o que é a Tia Clarividência de Tia Neiva. Nossa mente não alcança sua fenomenologia, a não ser pelas coisas que ela se expressa ou as coisas que acontecem em torno dela. Ela vê o passado próximo e remoto, o desenrolar do presente e o futuro. Embora ela não goste de fazer profecias ela realmente é uma Profetisa.

Nascida a 30 de outubro de 1925 e que desencarnou em Brasília, DF, no dia 15 de novembro de 1985, já tendo cumprido sua jornada em meio a muitas dificuldades e grandes realizações.

Em 1949, com 22 anos e quatro filhos, Neiva ficou viúva e teve que buscar seu sustento. Começou sua vida profissional em Ceres, onde montou o Foto Neiva, tirando retratos e vendendo material fotográfico, mas teve que desistir, por recomendação médica. Com sua forte personalidade, ela não se deixou abater. Comprou um caminhão e tirou habilitação profissional, a primeira concedida a uma mulher no Brasil, e começou a transportar cargas por todo o país.

Sempre em lutas e preocupações permanentes – os pais, que não aceitavam aquela estranha profissão para uma mulher; os sogros argentinos, que queriam a guarda dos dois seus filhos meninos; os estudos das crianças,



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

etc. – Neiva saiu de Ceres e fez verdadeira peregrinação por outros lugares: Uberlândia (MG), Barretos (SP), Paranavaí (PR) e Itumbiara (GO).

Em 1957, fixou-se em Goiânia (GO), e passou a dirigir ônibus, porém mantendo seus caminhões em serviço. Nesse mesmo ano, com a oportunidade da construção da nova capital – Brasília -, Neiva mudou-se com a família para o Núcleo Bandeirante, ponto inicial das obras da nova cidade, trabalhando com caminhões na NOVACAP.

Estava com 32 anos quando sua mediunidade se abriu, revelando-se sua clarividência. Durante mais um tempo, Neiva via e ouvia os espíritos e podia prever o futuro e revelar o passado das pessoas, o que a deixava desesperada por ter tido uma formação familiar rigorosamente católica.

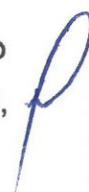
Sua trajetória, então, passou por penosa adaptação para aceitação de sua missão.

O potencial de Tia Neiva não pode ser resumido na clarividência, pois ela foi dotada de mediunidade universal, isto é, possuía todos os tipos de mediunidade, qualidade peculiar de um ser Iluminado, pois, segundo a Lei dos Grandes Iniciados, somente um Iluminado pode iniciar alguém.

Essa condição permitiu que, dentro de modesta e simples condições, Tia Neiva vivesse e agisse, simultaneamente, em vários planos existenciais com plena consciência em cada um desses planos, visualizando o passado ou o futuro, traduzindo suas visões em termos coerentes e racionais.

Podia ver e conversar com seres de outras dimensões e de planos inferiores ou superiores, realizava transportes e desdobramentos, o que permitiu que fizesse um curso no Tibete, com o Mestre Humarram, sem que seu corpo físico se deslocasse do Vale do Amanhecer.

Em 1958 deixou o Núcleo Bandeirante, onde começara sua missão espiritualista, e junto com seus filhos Gilberto, Carmem Lúcia, Vera Lúcia e Raul,



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

e mais cinco famílias espíritas, fundou, em 8 de novembro de 1959, a União Espiritualista Seta Branca – UESB, na Serra do Ouro, próximo a Alexânia, Goiás, dando início à missão que recebera de Pai Seta Branca. Em um rústico templo iniciático, pacientes eram atendidos pelos médiuns que ali residiam, em construções de madeira e palha. Tia Neiva mantinha ali, também, um hospital e um orfanato com cerca de oitenta crianças. Plantavam, faziam farinha para vender, pegavam fretes, e tudo era válido para ajudar na manutenção do grupo.

Em 9 de novembro de 1959, Tia Neiva ingressou na Alta Magia de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Em 1964 mudou-se para Taguatinga, onde funcionou a Ordem Espiritualista Cristã, e sendo Tia Neiva mais uma vez internada por causa da tuberculose.

Após trabalhosa busca para encontrar o local certo para se fixar, Tia Neiva e seu grupo chegaram a Planaltina, DF, em 9 de novembro de 1969, onde fundou o atual Vale do Amanhecer.

Pela Doutrina, Tia Neiva implantou a importante conduta doutrinária em seus médiuns, capacitando-os ao atendimento sob a ação das forças iniciáticas, sem precisar da manifestação dos pacientes, que não precisam revelar quem são, o que fazem ou de onde vêm.

Tia Neiva veio a falecer em 15/11/1985, na Casa de Saúde Santa Lúcia no DF, a Causa da Morte foi dada por parada cardíaca, efizema pulmonar e Pneumonia.

A justificativa para denominação de tal rua é pelos relevantes serviços prestados e também por esta rua ser de acesso ao Vale do Amanhecer, o qual a mesma foi fundadora.



Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 21 de Fevereiro de 2019



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NEIVA CHAVES ZELAYA

CPF Não informado

MATRÍCULA:

021006 01 55 1985 4 00004 228 0002628 99

SEXO
feminino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
viúva, com 60 Anos

NATURALIDADE
Propria/SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
16.372

ELEITOR
Não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Antonio Medeiros Chaves e Maria de Lourdes Chaves, residente e domiciliada Vale do Amanhecer, s/nº, Planaltina - DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO
QUINZE DE NOVEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO, às 22:55 h

Dia **15** Mês **11** Ano **1985**

LOCAL DE FALECIMENTO
HLS 716 Conj. C-Casa de Saúde Santa Lúcia-Brasília-DF, nesta Capital

CAUSA DA MORTE
Parada cardíaca; Enfizema pulmonar; Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério de Planaltina-DF

DECLARANTE
Guilherme Henrique Borges Stuckert

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Itton Barros, CRM 261

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCER
Não deixou bens à inventariar. Não deixou testamento conhecido, deixou quatro filhos: Gilberto, Raul, Carmem Lúcia e Vera Lúcia, digo, deixou cinco filhos, a saber, Gilberto, Raul, Carmem Lúcia, Vera Lúcia e Gertrudes. Apresentou cédula de identidade nº 16.372-DFSP-DF, emitida em 09.08.67. Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	16.372		SSP/DF	

CEP Residencial

Não informado

Grupo Sanguíneo

Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Cartório de Sobradinho

Oficial Registrador: Geraldo Felipe de Souto Silva

Município: Sobradinho/DF

Email: contato@cartoriosobradinho.com.br

Cep: 73010-720 - Fone: (61) 3298-3300

End.: QUADRA CENTRAL - BLOCO 07 - LOJA 05 - ED. SYLVIA

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br Selo:

TJDFT20180180210143UBTY

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Sobradinho /DF, 19 de dezembro de 2018

Rodrigo de Oliveira Rabelo Santana
Escrevente Autorizado



ARPENBRASIL BA 003785324 BRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO	FOLH.
Nº. 28158/2018	Nº. 05

INFORMAÇÃO

Ao Senhor Vereador Márcio Ângelo Beraldo,

Informo que o local em questão ainda não possui denominação da via porém faz parte do sistema viário do Município. Foi feito a verificação através dos arquivos base da Prefeitura e nada sobre a referida rua foi encontrado. A rua em questão é o prolongamento da Rua José de Paiva Vidal.

Era o que tínhamos a informar.

Secretaria do Desenvolvimento Urbano
23/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 854/2018.

Campo Largo, 26 de Outubro de 2018.

Senhor Vereador,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 126/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador Márcio A. Beraldo, protocolado sob o nº 28158/2018, encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente acostado na fls.05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Denise Stompo

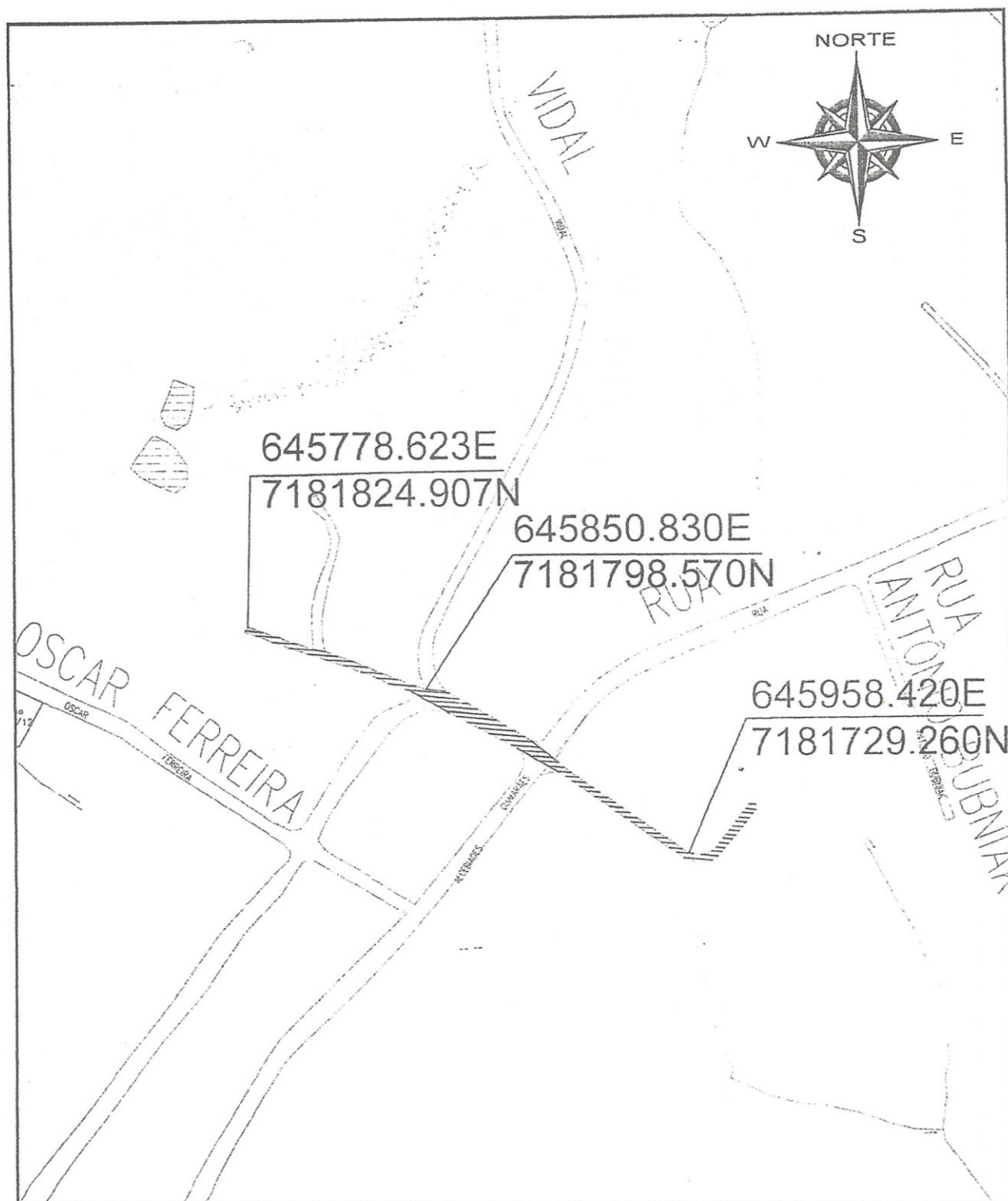
Diretora Geral da Secretaria M. de Governo

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Vereador da Câmara Municipal

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

SETOR DE CARTOGRAFIA

REFERÊNCIA

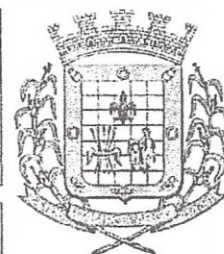
RUA SEM DENOMINAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COORDENADAS OBTIDAS ATRAVÉS DO ARQUIVO
BASE DA PREFEITURA

DATA

SETEMBRO/2018



PRANCHA

01/01